



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIRICEMA - MG**

Protocolo Nº: 234/2025

Data: 29 / 08 / 25

Luiz Coutinho
Assinatura do Responsável

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Indica-se a construção de dois banheiros públicos na Praça da Taboa, com instalações adequadas para uso masculino e feminino, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de dotar a Praça da Taboa de infraestrutura sanitária adequada, equiparando-a às demais praças públicas do município que já dispõem de tais facilidades. Conforme levantamento realizado, as principais praças da cidade já possuem banheiros públicos instalados e em funcionamento, notadamente a Praça Central, Praça de Tuiutingas, Praça de Vilas Boas e a Praça de Dom Silvério, todas equipadas com instalações sanitárias adequadas e disponíveis à população.

A Praça da Taboa constitui importante espaço de convivência social e realização de eventos públicos no município, sendo regularmente utilizada pela Administração Municipal para realização de eventos, festivais, comemorações cívicas e atividades culturais, atraindo significativo público. O local recebe fluxo constante de visitantes, famílias e grupos que utilizam o espaço para lazer e recreação, especialmente nos finais de semana e feriados, configurando demanda real e permanente por infraestrutura sanitária adequada.

A ausência de banheiros públicos no referido logradouro força os usuários a buscar alternativas inadequadas ou a se deslocar para outros pontos da cidade, comprometendo o conforto e a dignidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

frequentadores, além de desencorajar o uso pleno do espaço público. Esta situação mostra-se particularmente problemática durante a realização de eventos organizados pelo próprio Poder Público Municipal, quando a ausência de instalações sanitárias adequadas compromete a qualidade e o sucesso das atividades promovidas.

O princípio da isonomia no tratamento dos espaços públicos municipais exige que todas as praças principais sejam dotadas de infraestrutura básica similar, não sendo razoável que a Praça da Taboa permaneça desprovida de facilidades que já são oferecidas nos demais logradouros públicos da cidade. A construção dos banheiros públicos proporcionará melhoria da qualidade de vida dos usuários do espaço público, incremento no uso da praça pela população local e visitantes, condições adequadas para realização de eventos de maior porte, cumprimento dos princípios de acessibilidade previstos na legislação federal e valorização do patrimônio público municipal.

Para atender adequadamente à demanda, sugere-se que os banheiros públicos contemplem separação por gênero, acessibilidade para pessoas com deficiência conforme as normas técnicas vigentes, instalações de qualidade e resistência adequadas ao uso público intensivo, sistema de iluminação e ventilação apropriados, além de facilidades para manutenção e limpeza periódicas.

Contando com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para esta questão de relevante interesse público, apresentamos a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 14 de agosto de 2025.



Marinaldo Alves
Vereador da Câmara Municipal de Guiricema